

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 420, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestora e Fiscal do Contrato 1950/2026, firmado entre a Empresa Teleunião Telecomunicações LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024; considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos, bem como o contido no protocolo n.º 25.614.631-2, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Núbia Gabrieli Kukla, CPF 100.XXX.XXX-76, e Roberto Consentins Torma, CPF 022.XXX.XXX-12, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Contrato 1950/2026, firmado entre a Empresa Teleunião Telecomunicações LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar